



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 003, de 16 de março de 2009.

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Juiz Marcelo Caon Pereira, Titular da Vara do Trabalho de Cruz Alta, constante do expediente SECOR nº 0058-P/2008,

CONSIDERANDO que o pedido referido não acarretará prejuízos à programação estabelecida pela Corregedoria Regional para o 1º semestre/2009,

R E S O L V E

I – **ANTECIPAR**, para início a partir de **13 de abril de 2009**, o regime de Juiz-Auxiliar instaurado na Vara do Trabalho de Cruz Alta, anteriormente deferido no período de 13 de maio a 14 de julho de 2009;

II – A antecipação da data de início do referido regime não implicará na alteração de seu lapso final, que continuará sendo 14 de julho de 2009;

III - Excetuado o período de vigência, que passa a ser de 13 de abril a 14 de julho de 2009, ficam mantidas as demais condições estabelecidas pela Portaria nº 096/2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE,
Desembargadora-Corregedora Regional.